

---

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO**

---

**ASSESSORIA LEGISLATIVA**  
**RESOLUCAO\_N\_018\_INPUGNCAO\_1\_**

**RESOLUÇÃO CMDCA N° 18/2023, DE 31 DE AGOSTO DE 2023**

Dispõe sobre a publicação da impugnação de candidatos ao Conselho Tutelar de Francisco Beltrão – PR.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA do Município de Francisco Beltrão - PR, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº3829/2011 bem como pelo art. 139 da Lei Federal n. 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente) e pelo art. 7º da Resolução nº 231/2022 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (Conanda), que lhe conferem a presidência do Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar;

Ademais, conforme preconiza o artigo 8.9 do Edital de Convocação:

“Compete à Comissão Especial processar e decidir sobre as denúncias referentes à propaganda eleitoral, podendo, inclusive, determinar a retirada ou a suspensão da propaganda, o recolhimento do material e a cassação da candidatura, assegurada a ampla defesa e o contraditório, na forma de resolução específica.”

Outrossim, considerando o artigo 8.10 do Edital de Convocação:

“Os recursos interpostos contra decisões da Comissão Especial serão analisados e julgados pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente”.

Ponderando, ainda, que o art. 11, § 7º, incisos III e IX, da Resolução n. 231/2022 do Conanda aponta ser atribuição da Comissão Especial do processo de escolha, criada pela Resolução nº do CMDCA, analisar e decidir, em primeira instância administrativa, os pedidos de impugnação, denúncias e outros incidentes ocorridos durante a campanha e no dia da votação, bem como resolver os casos omissos;

**RESOLVE:**

ARTIGO 1º Após análise dos fatos e concedida o direito ao contraditório, impugnar a candidatura ao Conselho Tutelar dos Srs:

***HILDEGARD MARIA REICHERT***  
**LÉCIO LUIZ MAGALHÃES**

ARTIGO 2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

***YAN LEONARDO BEN***  
Presidente CMDCA

Francisco Beltrão - PR, 01 de setembro de 2023.

**Publicado por:**  
Julio Barreto Maia Junior  
**Código Identificador:**B45F4CD0

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 04/09/2023. Edição 2850

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>